



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO

CNPJ 13.751.102/0001-90

Lei Nº. 1.167/2012

04 de Abril de 2012

"Denomina ruas do Loteamento Alvorada que está localizado à Av. Isaí Amorim, sendo que a Rua A será denominada de Jorge Amado, a Rua B será denominada de Dorival Caymmi e a Rua C será nomeada de Elis Regina"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina ruas do Loteamento Alvorada que está localizado à Av. Isaí Amorim, sendo que a Rua A será denominada de **Rua Jorge Amado**, a Rua B será denominada de **Rua Dorival Caymmi** e a Rua C será nomeada de **Rua Elis Regina**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-BA, em 04 de abril de 2012.


José Carlos Cruz Cêrqueira Moura
Prefeito Municipal